



## **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2026/2027**

### **Referencial Estratégico: Missão, Visão e Valores**

#### **Câmara Municipal do Rio Grande – A Casa da Cidadania (Desde 1751)**

##### **1. Introdução: O Peso da História no Planejamento Moderno**

A Câmara Municipal do Rio Grande não é apenas uma instituição legislativa; é o berço do parlamentarismo no Rio Grande do Sul. Fundada em 13 de dezembro de 1751, a Casa carrega em seus alicerces o pioneirismo do Brigadeiro José da Silva Paes e a resiliência de uma cidade que nasceu entre dunas e disputas de impérios.

Hoje, essa tradição se encontra com o desafio da modernização administrativa. No contexto da Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações (CPAC), a gestão deve ser pautada pelo equilíbrio entre a preservação do patrimônio histórico e a eficiência tecnológica necessária para atender a uma comunidade cosmopolita e dinâmica.

##### **2. Missão (A Razão de Ser)**

A missão define o propósito fundamental da Câmara e o compromisso da CPAC com a sociedade.

"Representar a soberania do povo rio-grandino, legislar com ética e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, assegurando que o Poder Legislativo disponha dos meios necessários para promover a justiça social e o desenvolvimento sustentável, honrando o legado da primeira Câmara do Estado."

A ótica da Gestão: Sob o prisma das contratações, a missão desdobra-se em assegurar que cada aquisição seja um investimento no fortalecimento da democracia, garantindo que o aparato administrativo — desde os gabinetes até a TV Câmara — funcione com excelência para servir ao cidadão.

##### **3. Visão (O Horizonte Estratégico)**

A visão projetada onde a Casa pretende estar no longo prazo.

"Consolidar-se, até 2030, como modelo de governança legislativa e transparência pública no Brasil, sendo reconhecida pela inovação em seus processos de gestão e pela proximidade efetiva com a comunidade, unindo a tradição de sua sede histórica à modernidade da era digital."

#### **4. Valores (Os Pilares Éticos e Legais)**

Os valores são os princípios inegociáveis que norteiam a conduta dos servidores e parlamentares, fundamentados no Art. 37 da Constituição Federal (LIMPE) e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):

- **Legalidade e Integridade:** Atuar em estrita observância ao ordenamento jurídico, com foco na probidade administrativa e no combate ao desperdício.
- **Transparência Ativa:** Ir além da obrigação legal, tornando os atos de gestão da Câmara, especialmente suas compras e contratos, compreensíveis e acessíveis a todos através do Portal da Transparência.
- **Eficiência e Planejamento:** Valorizar a fase interna das contratações (CPAC) como ferramenta estratégica para evitar gastos desnecessários e garantir a celeridade administrativa.
- **Respeito à Memória e Identidade:** Reconhecer o valor histórico de Rio Grande, protegendo seu patrimônio material e imaterial no exercício das funções legislativas.
- **Imparcialidade e Impessoalidade:** Garantir que o interesse público prevaleça sobre qualquer interesse privado ou partidário na condução dos trabalhos da Casa.

#### **5. Olhar Estratégico para a Gestão 2026: Continuidade e Inovação**

A gestão de 2026, sob a liderança do Presidente Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes e demais membros da Mesa Diretora, herda o desafio de administrar uma estrutura que une o clássico e o contemporâneo. Composta pelos vereadores José Antônio da Silva (Repolinho), Fabio de Oliveira Domingues (Fabinho), Maria Regina da Conceição Moraes (Regininha) e Rubilar Borges Tavares Junior (Juquinha), a Mesa assume o compromisso de exercer as funções diretivas, executivas e disciplinares com foco na integração.

O Desafio Administrativo: A coexistência do prédio antigo (centro administrativo) e do prédio novo (gabinetes e plenário) simboliza a transição da Casa. Em 2026, o foco da gestão volta-se para:

1. **Aprimoramento do Planejamento:** Através da CPAC, fortalecer a cultura de planejamento anual de contratações, reduzindo compras emergenciais e otimizando o orçamento.
2. **Modernização da Comunicação:** Utilizar a TV Câmara e os canais digitais para aproximar o cidadão do processo legislativo, dando visibilidade às ações de controle e fiscalização.
3. **Valorização do Quadro Funcional:** Integrar servidores de carreira e assessores sob uma cultura de metas e resultados, garantindo que setores como RH, Contabilidade e Jurídico atuem em sinergia.

A Câmara Municipal do Rio Grande, ao reafirmar sua missão, visão e valores, não apenas cumpre um rito administrativo, mas renova seu pacto histórico com a população. A CPAC, como engrenagem vital desse processo, garante que cada recurso investido seja um passo em direção a um Poder Legislativo mais forte, transparente e digno da história da "Cidade do Rio Grande".

**EXECUÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**